



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 079/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 02 / 03 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81; da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, pela servidora **EDILAINE MACHADO RODRIGUES**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, matrícula 1001-4, no total de 122 dias, correspondentes a 04 (quatro) meses, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.02324-6, de 19/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Fevereiro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema